



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"
PROJETO DE LEI Nº/2014

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 03: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Unidade 03.01: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Função 28: Encargos Especiais
Subfunção 843: Serviço da dívida interna
Programa 3: Modernização administrativa
Atividade 0.002 – Amortização e encargos da dívida fundada
3.2.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 45.000,00
Recursos 130 – Recursos Ordinários

ART. 2º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 03: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Unidade 03.01: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Função 28: Encargos Especiais
Subfunção 843: Serviço da dívida interna
Programa 3: Modernização administrativa
Atividade 0.002 – Amortização e encargos da dívida fundada
4.6.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 45.000,00
Recursos 130 – Recursos Ordinários

ART. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

valor de **R\$ 22.122,53 (vinte e dois mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 08: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade 08.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função 23: Comércio e Serviços

Subfunção 691: Promoção Comercial

Programa 4: Desenvolvimento Sustentável

Atividade 2.065 – Manutenção do Parque de Exposições Ouro Verde

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 22.122,53

Recursos 130 – Recursos Ordinários

ART. 4º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R\$ 22.122,53 (vinte e dois mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 08: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade 08.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função 23: Comércio e Serviços

Subfunção 691: Promoção Comercial

Programa 4: Desenvolvimento Sustentável

Atividade 2.014 – Realização da FESMATE e/ou AGROFEST

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 22.122,53

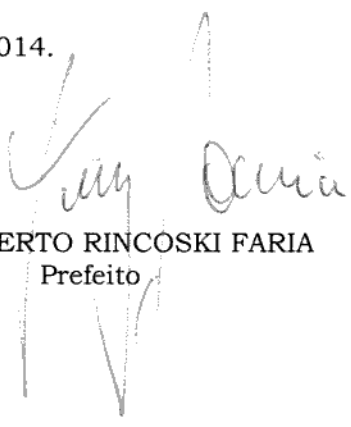
Recursos 130 – Recursos Ordinários

Art. 5º – As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R\$).

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º – Revogam-se as disposições contrárias.

Canoinhas/SC, 04 de setembro de 2014.


LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito



JUSTIFICATIVA

O referido projeto de lei trata da abertura de crédito adicional suplementar de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal 4.320/1964, tendo por escopo a suplementação de recursos da Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento, readequando as dotações para amortização do principal e dos juros e encargos da dívida fundada. Também realocamos dotações do orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico para adequação nas atividades de manutenção da mesma.

Sublinhamos que os documentos contábeis comprobatórios encontram-se apenso a este Projeto de Lei, demonstrando em extratos discriminados os valores, inclusive por fonte de recurso, tudo conforme o estatuído na Lei 3.988 de 31/03/2006.

Salientamos a Vossas Excelências que as alterações ora solicitadas são de relevante importância para o bom desempenho das atividades executivas.

Pela certeza da habitual atenção, antecipo agradecimentos.

Canoinhas, 04 de setembro de 2014.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito